



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1004/2020 e suas alterações
previstas na Lei 1084/2022
E-mail: cmdcabjs@gmail.com
Fone: (46) 3548-2000 ramal 2024
Rua São Paulo, nº 62, centro
Bom Jesus do Sul/PR



GABARITO PRELIMINAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Eleitoral, **Torna Público o GABARITO PRELIMINAR do Processo Classificatório referente ao Edital nº 001/2023 - CMDCA.**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	B	D	E	A	A	C	D	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	A	E	D	E	B	B	B

21	22	23	24	25
C	B	E	C	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recurso, quanto a questões da prova ou gabarito preliminar. Para tanto, este deverá ser devidamente fundamentado à Comissão Eleitoral e/ou excepcionalmente ao CMDCA, protocolado no formato presencial, no prazo a contar da divulgação do gabarito preliminar, no horário das 13horas do dia 19/06/2023 as 17horas do dia 20/06/2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1004/2020 e suas alterações
previstas na Lei 1084/2022
E-mail: cmdcabjs@gmail.com
Fone: (46) 3548-2000 ramal 2024
Rua São Paulo, nº 62, centro
Bom Jesus do Sul/PR



(Não serão aceitos recurso via telefone, WhatsApp, e-mail, ou fora do prazo estabelecido).

Conforme previsto no Edital 001/2023, caberá um único recurso por candidato, em cada fase, sendo este devidamente fundamentado e acompanhado de citação bibliográfica. Os recursos interpostos em desacordo com o referido edital, não serão analisados.

Bom Jesus do Sul/PR, 19 de junho de 2023.

Maria Patrícia Lima
Presidente Comissão Eleitoral - CMDCA